

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

# RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE Nº 04/2004

(Revogada pela Resolução Consepe nº 32/2015)

Dispõe sobre a concessão de auxílio para apresentação de trabalhos em eventos científicos e artísticos no Brasil.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, reunido em sessão no dia 12 de novembro de 2004, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Comitê Técnico Científico da UFT, tomada em sessão no dia 07 de outubro de 2004,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder auxílio para apresentação de trabalhos em eventos científicos/artísticos nacionais a professores efetivos, técnicos administrativos e alunos vinculados à UFT, que estejam apresentando, na qualidade de primeiro autor, trabalhos devidamente aceitos pelos eventos em questão.
- § 1° O contemplado com auxílio num ano, só poderá fazer nova solicitação no ano seguinte. Os que não forem contemplados poderão fazer novas solicitações no mesmo ano.
- § 2° Excepcionalmente, quando houver impedimento justificado da participação do primeiro autor, outro autor do trabalho poderá solicitar a concessão do auxílio.
- **Art. 2º** O auxílio concedido pela UFT para professores e técnicos será a passagem aérea (ida e volta) até a cidade mais próxima do local de realização do evento ou diárias (no máximo quatro). Para alunos o benefício será, preferencialmente, o equivalente ao valor da passagem terrestre (ida e volta).
  - Art. 3° A liberação do auxílio está vinculada à disponibilidade orçamentária do período e

ao encaminhamento da carta de aceitação do trabalho emitida pela coordenação do evento, a ser anexada ao pedido de auxílio, até quinze dias úteis antes do início do evento.

- **Art. 4º** A avaliação das solicitações será feita pelo Comitê Técnico Científico da UFT, levando-se em consideração critérios enumerados e valorados por matriz comparativa de mérito.
  - 1. Tipo de trabalho: artigo completo/ obra artística com curadoria, resumo, resumo expandido e obra artística sem curadoria;
  - 2. Tipo de evento: internacional, nacional, regional, estadual;
  - 3. Trabalhos provenientes de grupos de pesquisa do Diretório de Grupos do CNPq terão prioridade sobre os demais tipos de trabalho;
  - 4. Forma de apresentação: apresentação de exposição artística individual terá prioridade sobre apresentação de exposição artística coletiva. Apresentações orais terão igual valor às apresentações de pôster.
  - 5. Análise de Currículo Lattes: será valorizada a produção recente (5 anos) do pesquisador, orientação (graduação, iniciação científica, pós-graduação) e produção bibliográfica;
  - 6. Qualificação: doutores terão prioridade sobre os mestres. Alunos de pós-graduação *stricto senso* e de graduação terão prioridade sobre os demais;
  - 7. Função: professores DE e funcionários em Grupo de Pesquisas terão prioridade sobre as outras categorias explicitadas na matriz;
  - 8. Como critério de desempate, serão analisadas as concessões feitas em anos anteriores, dando-se prioridade aos não contemplados com auxílio da UFT.
- **Art. 5°** As solicitações deverão ser encaminhadas à PROPESQ, via protocolo, obedecendo o seguinte cronograma:
  - 1. Para eventos realizados em janeiro, fevereiro, março e abril, de 01 a 30 de novembro do ano anterior.
  - 2. Para eventos realizados em maio, junho, julho e agosto, de 01 a 31 de março do mesmo ano.
  - 3. Para eventos realizados em setembro, outubro, novembro e dezembro, de 15 de junho a 31 de julho do mesmo ano.
- **Art.** 6° O resultado das avaliações para cada período será comunicado por e-mail e carta aos solicitantes, e divulgado na página da PROPESQ, no prazo de cinco dias após a reunião de avaliação do Comitê Técnico Científico.

Art. 7° - As solicitações deverão ser encaminhadas à PROPESQ, após ciência do Colegiado

de Curso, no caso de docentes e alunos, através de Formulário Modelo - Requerimento para

Solicitação de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalhos em Eventos

Científicos/Artísticos, em anexo, ao qual devem ser anexados os seguintes documentos:

I. Cópia do artigo ou resumo a ser apresentado;

II. Informações detalhadas sobre o evento científico, incluindo programação e *folder*;

III. Justificativa da solicitação se não for o 1° autor do artigo ou resumo;

IV. Currículo Lattes atualizado;

V. Carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação

(poderá ser encaminhada até 15 dias úteis antes do início do evento).

Art. 8° - É de inteira responsabilidade do solicitante, em comum acordo com a respectiva

Coordenação de Curso/Setor e Coordenação de Campus, a organização das atividades

acadêmicas/administrativas durante o período de participação no evento.

Art. 9° - O participante deverá apresentar à PROPESQ o certificado de apresentação do

trabalho em até 15 (quinze) dias após o evento.

Art. 10 - Os casos omissos serão analisados pelo Reitor ou pelo Conselho de Ensino,

Pesquisa e Extensão.

Art. 11 - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as

disposições em contrário.

Palmas, 12 de novembro de 2004.

**Prof. Alan Barbiero** 

Presidente

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

### FORMULÁRIO-REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/ARTÍSTICOS

1-DADOS PESSOAIS					
NOME		CDE			
NOME		CPF			
ENDEREÇO COMPI	FTO (incluin	do o CEP)			
LINDLIKLÇO COMIT	LL I O (IIICIUIII	uo o CLI )			
TEL:	FAX	CELULAR	E-MAIL		
		0			
BANCO	1	AGÊNCIA	CONTA-CORF	RENTE	
2-TIPO DE VÍNCUI	LO COM A U	IFT			
2.1-PREENCHER SE	E FOR ALUN	0			
No. DA	URSO	ANO DE	CAMPUS	NÍVEL	
MATRÍCULA		INGRESSO/SEMESTR		( ) GRAD ( ) ESP	
				( )ME ( )DO	
		JISA (DIRETORIO DE GI			
( ) NÃO ( )	SIM. Nome d	o grupo:			
2.2-PREENCHER SE	FOR <b>DOCE</b>	NTE OU TÉCNICO			
No. DA MATRÍCUL	A CU	RSO/SETOR	C	CAMPUS	
SIAPE					
TITULAÇÃO					
(	( )GRADUA	DO ( )ESPECIALISTA (	)MESTRE ( )DOUT	OR	
REGIME DE TRABA					
	( ) 20 HO	RAS ( ) 40 HORAS	( ) DEDICAÇÃO EX	CLUSIVA	
		,			
3-DADOS SOBRE (	<u>) EVENTO (</u>	CIENTÍFICO/ ARTÍSTIC	0		
NOME DA INSTITU	JIÇÃO PROM	OTORA			
NOME DO EVENTO	)				
CIDADE	DOM 45	D 1 70	DEDÍOS C		
CIDADE	ESTADO	) PAÍS	PERÍODO		
			De	_// à/	

TIPO DE TI	RABALHO			
RESUM RESUM	O COMPLETO/OBRA ARTÍSTICA COM CURA O EXPANDIDO O RTÍSTICA SEM CURADORIA	ADORIA		
( ) ORAL ( ) EXPO ( ) EXPO ( ) OUTR	E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO  ou PÔSTER OSIÇÃO INDIVIDUAL SIÇÃO COLETIVA A:  AUXÍLIO	AUTOR ( ) PRIMEIRO ( ) OUTRO (justificar)		
-III O DE	AUAILIO			
I.1-PARA D	OCENTES OU TÉCNICOS			
( )	Diárias (no máximo 4) ( ) Passagens	aéreas. Roteiro:		
.2-PARA A				
	DA PASSAGEM TERRESTRE IDA e VOLTA (	<i>'</i>		
R\$ -CIÊNCIA	A DO CURSO/SETOR			
1 DDEEN	CHER QUANDO SE TRATAR DE <b>ALUNO</b>			
	-			
DATA	NOME COMPLETO DO COORDENADOR	R DO CURSO	ASSINATURA C/CARIMBO	
.2-PREENO	CHER QUANDO SE TRATAR DE <b>DOCENTE (</b>	OU TÉCNICO		
DATA	NOME COMPLETO DO COORDENADOR	R DO CURSO/SETOR	ASSINATURA C/CARIMBO	
DATA	NOME COMPLETO DO COORDENADOR	R DE CAMPUS	ASSINATURA C/CARIMBO	
5- REQUEI	RIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO			
o Pró-Rei	itor de Pesquisa e Pós-Graduação,			
olicito pro e concess ocumenta ornecidas oresentar	ovidências no sentido de que seja procedi são de auxílio financeiro, conforme ção anexa, responsabilizando-me integ e autenticidade da documentação anex no prazo máximo de 15 (quinze) dias, apó no evento. Estou ciente de que só poderes	dados constantes gralmente pela ver ada, estando desde ós o meu retorno, co	nesta Ficha e respectiva racidade das informaçõe já ciente de que devere emprovante de apresentação	
	Em,/			

#### Assinatura do Requerente

#### 7-DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

- Cópia do artigo ou resumo a ser apresentado;
- Informações detalhadas sobre o evento científico, incluindo programação e folder;
- Justificativa da solicitação se não for o 1° autor do artigo ou resumo;
- Currículo Lattes atualizado do interessado;
- Carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação (poderá ser encaminhada até 15 dias úteis antes do início do evento).



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

### MATRIZ COMPARATIVA DE MÉRITO – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Elementos Básicos	PR				
Autor 0,	0,45	Qualificação	0,40	Doutor	1,00
				Mestre	0,70
				Especialista	0,50
				Graduado	0,30
				Aluno de Graduação	0,70
				Aluno de Mestrado	0,70
				Aluno de Especialização	0,20
		Função	0,35	Professor DE	1,00
				Professor 40 h	0,60
				Professor 20 h	0,30
				Aluno em grupo de pesquisa	0,60
				Aluno sem grupo de pesquisa	0,30
				Funcionário em grupo de pesquisa	1,00
				Funcionário sem grupo pesquisa	0,30
		Histórico da produção nos últimos 5 anos	0,25	Produção Bibliográfica <sup>1</sup>	0,40
				Orientação <sup>2</sup>	0,40
				Participação em eventos <sup>3</sup>	0,20
Obra	0,20	Artigo completo/ obra artística com curadoria	1,00		
		Resumo expandido	0,70		
		Resumo	0,60		

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Número de trabalhos (máximo de 10) X 0,10. <sup>2</sup>Número de orientações (máximo de 10) X 0,10. <sup>3</sup>Número de eventos (máximo de 5) X 0,20.

Elementos Básicos	PR		
		Obra artística sem curadoria	0,50
Apresentação	0,10	Apresentação oral ou pôster	1,00
		Exposição Artística individual	1,00
		Exposição artística coletiva	0,50
Evento	0,25	Internacional/nacional	1,00
		Regional	0,50
		Estadual	0,30

#### Exemplo de utilização da tabela:

Professor doutor DE, com histórico de produção máxima, com apresentação oral de artigo completo em evento nacional:

$$(0,45)X\{(0,4X1,0)+(0,35X1,0)+[0,25X(0,2+0,4+0,4)]\}+(0,2X1,0)+(0,1X1,0)+(0,25X1,0)=\\0,45+0,2+0,1+0,25=1,0$$